



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Nota Informativa nº 05/2020/PROEX/IF BAIANO

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna pública a Nota Informativa nº 05/2020 que trata da suspensão do cronograma dos projetos PIBIEX 2019.

Motivados pela decisão de minimizar os efeitos da pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-19), e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria Estadual de Saúde, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e do IF Baiano, através da Instrução Normativa nº 19, de 13 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 22, de 05 de abril de 2020, a PROEX, através de Reunião Virtual Extraordinária, realizada em 31 de março de 2020 e após Reunião Virtual com os Coordenadores de Extensão, ocorrida em 14 de abril de 2020, deliberou pela suspensão dos cronogramas dos Editais nº 03 e 04/2019 previstos para finalizarem até 30/04/2020.

Nesse sentido, o(a) Coordenador(a) de Projeto terá as seguintes opções:

- 1) Realizar a prestação de contas do projeto que já tenha sido finalizado.
- 2) Encerrar o projeto e prestar contas. Havendo recurso não utilizado durante a execução do projeto, deverá efetuar a devolução através de GRU e solicitar o cancelamento do empenho da bolsa do discente. Caso haja interesse, poderá cadastrar o projeto no Fluxo Contínuo para continuidade da ação.
- 3) Suspender, temporariamente, a execução do projeto e retornar, posteriormente, tão logo as atividades institucionais sejam normalizadas.

Caso o(a) Coordenador(a) do Projeto escolha a opção 1 ou 2, deverá seguir as orientações acerca da prestação de contas e, se assim decidir, as do cadastro do Fluxo Contínuo, disponíveis na página da PROEX (<https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/>).

Caso o(a) Coordenador(a) do Projeto escolha a opção 3, deverá formalizar a solicitação pelo SUAP, através de ofício (ANEXO I), que deverá ser encaminhado primeiramente ao(às) Coordenadores(as) de Extensão para anuência. Este(a), por sua vez, deverá enviar ao(a) Diretor(a)



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

do *Campus*, para deferimento. Após essas etapas, os documentos deverão ser encaminhados à PROEX, para análise, controle e posteriores procedimentos.

Em relação aos projetos que tiverem a execução suspensa temporariamente, e que ainda possuam saldo para pagamento de bolsas, caberá ao(a) Coordenadora(a) de Extensão informar à Direção Geral do *Campus* e ao Setor Financeiro. Dever-se-á encaminhar a relação dos bolsistas que terão suas atividades suspensas para que seja providenciada a emissão de empenhos em nome dos mesmos, garantindo assim, o orçamento necessário para pagamento da bolsa quando do retorno para execução do projeto (ANEXO II).

A Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão (CGPPE) encontra-se disponível para dirimir dúvidas e orientar o(a) Coordenador(a) de Extensão, através do e-mail: cpdex@ifbaiano.edu.br.

Salvador,BA. 24 de abril de 2020.

Original assinado
RAFAEL OLIVA TROCOLI
Pró-Reitor de Extensão Portaria 1.210 de 08/05/2018
Publicado DOU 09/05/2018



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

Modelo do texto de ofício dos Coordenadores de Projetos (emitir pelo SUAP)

CIDADE, DATA

Aos (Às) < destinatários >
< cargo no órgão/setor de destino >

Assunto: Suspensão de Atividades de Projeto

Senhores(as),

Considerando a orientação da Nota Informativa 05/2020, que versa sobre a Suspensão do Cronograma dos Projetos do PIBIEX 2019, manifesto o meu interesse em suspender o projeto ___ edital nº ___ e informo o bolsista: _____ CPF: __, para a continuidade da execução do projeto, assim que as atividades do IFBAIANO retornarem à normalidade.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO PELO SUAP





PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO II

Modelo do texto de ofício dos Coordenadores de Extensão (emitir pelo SUAP)

CIDADE, DATA

Aos (Às) < destinatários >
< cargo no órgão/setor de destino >

Assunto: < Relação de bolsistas >

Senhores(as),

Considerando a orientação da Nota Informativa 05/2020, que versa sobre a Suspensão do Cronograma dos Projetos do PIBIEX 2019, relacionamos abaixo, os bolsistas que terão suas bolsas suspensas desde o mês de março. Salientamos que, ao retornar as atividades normais do IF Baiano, o pagamento será retomado mediante apresentação de folha de frequência.

Bolsista	Projeto	Coordenador do projeto	Quantidades de Bolsas

Atenciosamente,

ASSINATURA DO COORDENADOR DE EXTENSÃO PELO SUAP

